LEI Nº 2.357/81

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO PRESENTE EXERCÍCIO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares no Orçamento do Exercício Corrente para dar atendimento a :

UNIDADE 2.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

020 - Supervisão e Coordenação Superior

3111 - Pessoal Civil 224.000,00

021 - Administração Geral

3132 - Outros Serviços e encargos 254.323,00

3232 - Subvenções Econômicas 262.000,00

UNIDADE 2.2 - DEPARTAMENTO DE RENDAS E PATRIMÔNIO

032 - Controle Interno

3111 - Pessoal Civil 9.600,00

UNIDADE 2.2 - Serviço do PATRIMÔNIO

021 - Administração Geral

3111 - Pessoal Civil 156.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos 40.000,00

UNIDADE 2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

188 - Ensino Regular - sem efeito

247 - Difusão Cultural

3111 - Pessoal Civil 23.000,00

363 - Promoção do Turismo

3111 - Pessoal Civil 74.000,00

UNIDADE 2.5 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

097 - Inspeção, padronização e classificação dos produtos

3111 - Pessoal Civil 290.600,00

323 - Planejamento Urbano

3120 - Material e Consumo 150.000,00

3131 - Remuneração de serviços pessoais 300.000,00

4110 - Obras e Instalações Diversas 150.000,00

60 - Serviços de Utilidade Pública

325 - Limpesa Pública

3111 - Pessoal Civil 1.123.800,00

4120 - Equipamentos e material Permanente 35.000,00

327 - Iluminação Pública

3132 - Outros serviços e encargos 98.000,00

4110 - Obras e Instalações 126.200,00

328 - Parques e Jardins

3111 - Pessoal Civil 120.000,00

UNIDADE 2.6 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

75 - Saúde

428 - Assisténcia médica e sanitária

3111 - Pessoal Civil 244.000,00

3120 - Material de Consumo 40.000,00

76 - Saneamento

448 - Saneamento Geral

3111 - Pessoal Civil 60.300,00

456 - Controle de Poluição

3111 - Pessoal Civil 26.400,00

UNIDADE 2.7 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81 - Assistência

487 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal — Cons. Lafaiete

3111	- Pessoal Civil	38.750,00
82	- Previdência	
495	- Previdência Social e Inativos e Pensionistas	
3251	- Inativos	913.000,00
3252	- Pensionistas	831.000,00
3280	- Programa de Formação do Patrim.Ser.Publico	80.000,00

UNIDADE 2.8 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

534	- Estradas Vicinais	
3111	- Pessoal Civil	1.315.000,00
3120	- Material de Consumo	200.000,00
573	- Controle Segurança Urbana	
3111	- Pessoal Civil	215.000,00
	T O T A L	7.399.973,00

(Sete Milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três cruzeiros).

ART. 2º - Para cumprimento desta lei, lança-se mão dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, na conformidade do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, a partir da data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 1981.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal